



**Ata da 25^a Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
Consema de 6 de dezembro de 1993.**

Realizou-se no dia 6 de dezembro de 1993, na Secretaria do Meio Ambiente, na rua Tabapuã, 81, 1º andar, a 25^a Reunião Extraordinária do Consema, a qual compareceram os seguintes conselheiros: Dr. Édis Milaré, Presidente do Consema, **Benedito Moraes Navarro, Otaviano Arruda Campos Neto, José Alberto Spierski, Luís Fernando Galli, José de Ávila A. Coimbra, Weida Maria Stabile, Marco Antonio Mróz, Júlio Petenucci, Sérgio H. C. Dimitruk, Roberto Saruê, Lúcia O. Nogueira, Daniel Joseph Hogan, Clélia Maria de S. Toledo Piza, Guido José da Costa, Paulo Tadeu Banzato, Aristides Almeida Rocha, Eleonora Portella Arrizabalaga, João Affonso Oliveira, Dalmo José Rosalim, João Paulo Capobianco, Sílvia Morawski, Lineu Alonso, João Roberto Rodrigues, Celina Foresti, Antônio Alonso e Mário César Mantovani**. Esta reunião foi secretariada por mim, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema. Inicialmente foi lida a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: 1. aprovação da Ata da 84^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema e comunicações da Secretaria Executiva; 2. exposição das propostas formuladas para o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC", tanto daquelas elaboradas pelo Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Consema 056/92 como de outras que, porventura, forem apresentadas durante a reunião, as quais devem ser encaminhadas, preferencialmente, por escrito. E, depois de solicitar ao Presidente do Conselho a aprovação da Ata da 84^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema dispensando-se sua leitura, conforme faculta o regimento, e de informar ao Plenário, ao constatar ter sido atendida essa reivindicação, que qualquer pedido de alteração da ata deveria ser encaminhado por escrito no prazo regulamentar de 48 horas, o Secretário Executivo convidou o Deputado Federal Fábio Feldmann, que se encontrava presente, a fazer parte da Mesa. Em seguida, depois de informar terem os conselheiros Pedro Teixeira, representante da Secretaria da Agricultura, e Arlindo Philippi Jr., representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária-ABES, comunicado à Secretaria Executiva os motivos pelos quais se encontravam impedidos de tomarem parte desta reunião, ofereceu as seguintes informações: que a 86^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema se realizará no dia 17 de dezembro próximo; que a moção que havia sido encaminhada pelo Colegiado, através do seu Presidente, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, já havia sido apresentada; e que a coordenadora do Projeto de Implantação do Comitê da Bacia do Alto Tietê, Margaret Baroni, enviou à Secretaria Executiva cópia do regulamento para o credenciamento e eleição de entidades da sociedade civil para participação no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, o qual se encontrava à disposição de todos. Oferecidas essas informações e com o objetivo de que se passasse ao segundo item da pauta, ou seja, que se iniciasse a exposição das propostas para o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC", o Secretário Executivo apresentou uma retrospectiva das decisões tomadas pelo Conselho cujo resultado último foi a formulação do Texto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2892. Em seguida, convidou a relatora do Grupo de Trabalho, que havia sido criado pelo Conselho para colher e sistematizar os subsídios que consubstanciam esse texto, Leni Alves Ferreira, para apresentá-lo. Depois de oferecer um breve relato sobre o Grupo de Trabalho - o número e a representatividade de seus membros e das pessoas convidadas, a data de sua instalação, a quantidade de reuniões realizadas, os procedimentos e a metodologia utilizados etc., informou que os resultados produzidos refletiam, por um lado, propostas de manutenção de uma parte significativa do texto original, e, por outro, sugestões de alterações, algumas substanciais, por dizerem respeito à conceituação, e outras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

menos importantes, de caráter meramente formal, exemplificando, em seguida, cada uma dessas variáveis e contextualizando-as com a leitura do trecho do "Texto Substitutivo do Projeto de Lei nº 2892/91". Encerrada essa apresentação, o conselheiro João Paulo Capobianco, depois de declarar que a contribuição de alguns convidados para a elaboração dessa proposta só se tornara possível em virtude das solicitações feitas pelos conselheiros representantes de entidades ambientalistas que participavam do Grupo de Trabalho, e que, apesar das tarefas exaustivas por ele realizadas, algumas questões continuavam abertas, propôs não dever ser votado em bloco esse texto substitutivo, mas que se concedesse a oportunidade às entidades presentes de se manifestarem, para que pedidos de alteração, de substituição e de modificação pudessem ser formulados e discutidos. O Deputado Fábio Feldmann reiterou o ponto de vista que havia defendido na reunião anterior, que a proposta não deveria ser votada, e que, se isso ocorresse, essa votação tivesse apenas um caráter simbólico, e que todo o dossiê, inclusive as propostas divergentes, fosse enviado ao Congresso Nacional para que, baseado nele, um parecer preliminar pudesse ser montado. Depois de o Secretário Executivo ter convidado o Deputado Estadual Ricardo Tripoli para fazer parte da Mesa, o conselheiro João Paulo Capobianco interveio, defendendo o ponto de vista que o Plenário deveria pronunciar-se sobre a proposta contida no texto elaborado pelo Grupo de Trabalho e que os pontos divergentes fossem encaminhados em separado ao Congresso Nacional. O representante do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras-Nupaub solicitou que a proposta formulada pelo grupo que representa (a qual se encontra arquivada, em sua íntegra, na pasta desta reunião) não fosse diluída pelos diversos artigos do texto substitutivo, mas permanecesse em sua forma original, e apresentou, em seguida, argumentos que justificavam esse pedido, entre os quais o de que a proposta valorizava conceitos como "diversidades biológicas" e "diversidades das culturas tradicionais". Depois de ter sido apresentado, o Presidente do Conselho em exercício, Dr. José de Ávila Coimbra, declarou possuir grande mérito essa proposta formulada pelo Nupaub, e que, se aprovada, constituiria um passo importante para a política ambiental. O conselheiro João Paulo Capobianco, depois de declarar sua concordância com esta proposição desde que fossem feitas, pelo Grupo de Trabalho, algumas alterações em sua redação, mantendo-se, entretanto, o seu conteúdo, sugeriu que a proposta contida no Artigo 23 do Texto Substitutivo de serem criadas as reservas ecológicas integradas devesse ser extensiva a todas as unidades de conservação. Sugeriu, ainda, que a proposta encaminhada pelo Vitae Civilis-Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz, que também se refere a essa questão, se integrasse a esta que acabava de formular, e que igualmente sobre elas o Grupo de Trabalho se debruçasse para redigi-las de forma mais adequada. A Professora Maria Inês, da Universidade do Estado de São Paulo, Júlio de Mesquita Filho, Campus de Rio Claro, propôs que o desenvolvimento da pesquisa científica devesse constituir uma exigência para todas as unidades de conservação e ponderou temer que a criação de reservas específicas pudesse fazer emergir, entre as unidades, uma situação hierárquica, argumentando, ao concluir sua intervenção, constituírem essas duas questões a maior preocupação da universidade que representava. Endossando esse ponto de vista, o conselheiro João Paulo Capobianco argumentou deverem ser a pesquisa científica e a educação ambiental desenvolvidas em todas as unidades de conservação e de caber apenas ao Conama realizar qualquer trabalho de reclassificação das unidades. O Deputado Federal Fábio Feldmann teceu considerações sobre as consequências funestas que poderão advir de uma reclassificação das unidades e sobre a possibilidade de se correr o risco de serem adotados procedimentos inconstitucionais, declarando acreditar na necessidade, em caso de reclassificação, da realização de uma ampla consulta. Em seguida, Hélio Ogawa encaminhou a proposta de alteração da

Pág 2 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

redação do Artigo 37, Capítulo VI, do Texto Substitutivo, com o objetivo de a expressão "de acordo com regulamentação específica" ser substituída pela seguinte: "mediante a comprovação documental através do órgão competente, obedecidas as respectivas jurisdições". Em seguida, depois de se manifestaram o técnico do Instituto Florestal, João Régis Guillaumon, e o representante da entidade Vitae Civilis acerca da necessidade apontada nas propostas de criação de estímulos para que possam ser mantidas as características tradicionais das unidades, sem que elas se vejam obrigadas a se transformarem em peças de museu, as sugestões encaminhadas pelo técnico Hélio Ogawa, pelos representantes das entidades Nupaub e Vitae Civilis, pelo conselheiro João Paulo Capobianco e pela representante da Unesp do Campus de Rio Claro foram submetidas à votação. Aprovadas por unanimidade essas propostas, com a condição de ser revista sua redação pelo Grupo de Trabalho, chegou-se à seguinte decisão: Deliberação Consem 045/93. de 6 de dezembro de 1993. 25ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 25ª Reunião Extraordinária, tomou as seguintes decisões: 1. aprovou a Proposta de Texto Substitutivo ao Anteprojeto de Lei Federal nº 2892/92, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, elaborada pelo Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Consem 056/92 com o propósito de oferecer subsídios para esse anteprojeto; 2. aprovou também as cinco emendas apresentadas durante a reunião, devendo estas últimas, sem prejuízo do seu conteúdo, serem incorporadas a esse texto pelo mesmo Grupo de Trabalho; 3. encaminhar essa proposta de texto substitutivo ao Congresso Nacional, depois de compatibilizada a sua redação. Édis Milaré Secretário do Meio Ambiente. Presidente do Consem. Tomada essa decisão, o Deputado Federal Fábio Feldmann agradeceu ao Conselho Estadual do Meio Ambiente os subsídios que ofereceu para a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e informou que, até o final do mês de janeiro, pretende apresentar o parecer preliminar, pois não deseja que essa matéria só venha a ser apreciada pela próxima legislatura. Tecidas essas considerações, o conselheiro João Paulo Capobianco fez um protesto contra a omissão do Estado em relação ao processo de degradação que vem sofrendo a Ilha do Cardoso, desde que foi declarada sob a jurisdição da União, e afirmou que, apesar de o Ministério do Meio Ambiente ter reafirmado mais de uma vez sua disposição em abrir mão dessa jurisdição e em devolvê-la ao Estado, este nada tem feito com o objetivo de impedir que se torne irreversível o processo degradação dessa unidade. Depois de o Deputado Federal Fábio Feldmann declarar que está acompanhando a negociação que vem sendo feita sobre a Ilha do Cardoso, o conselheiro João Paulo Capobianco encaminhou proposta de que fosse incluída na pauta da próxima reunião a apreciação de uma moção sobre o processo de destruição que essa unidade vem sofrendo. Aprovada por unanimidade essa proposta, o conselheiro João Paulo Capobianco solicitou que, tendo a Fundação SOS Mata Atlântica realizado um diagnóstico sobre o processo de desmatamento da mata atlântica e de ter constatado que ele vem ocorrendo de forma mais acelerada que o da floresta amazônica, fosse igualmente incluída na pauta da próxima reunião a apresentação desses dados. E, tendo sido também submetida à votação essa solicitação e igualmente aprovada, ocorreu a seguinte decisão: Deliberação Consem 046/93. DE 6 de dezembro de 1993. 25ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 25ª Reunião Extraordinária, deliberou que dever constar da pauta da próxima reunião as seguintes questões: apreciação de proposta de moção acerca da Ilha do Cardoso e um breve relato sobre a destruição da mata atlântica a ser feito pela Fundação SOS Mata Atlântica. Édis Milaré Secretário do Meio Ambiente. Presidente do Consem. Tomada essa decisão, o Presidente do Consem em exercício, Dr. José de Ávila Coimbra agradeceu a todos a colaboração valiosa oferecida e solicitou ao Deputado Fábio Feldmann que mantivesse o Conselho

Pág 3 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

informado sobre o processo de discussão que ocorrer no Congresso Nacional acerca da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.